CRITÉRIO TÉCNICO
98011137 – Gases e suas misturas gasosas

Sumário

1. DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 2
2. INFORMAÇÕES GERAIS 2
3. TRADIÇÃO DE FORNECIMENTOS DETALHADOS 3
3.1 Instrução detalhada 3
3.2 Documentos válidos 3
4. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE (SGQ) 4
4.1 Documentos válidos 4

1. DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA

Nº da família: **98011137**

Família: **Gases e suas misturas gasosas**

Tipo de fornecimento: **Bem**

Escopo: **Incluem-se nesta família os gases industriais, os gases industriais liquefeitos e suas misturas gasosas. Exclui-se desta família os gases refrigerantes e o gelo seco.**

2. INFORMAÇÕES GERAIS

Para habilitação técnica é necessário que a empresa seja aprovada no(s) requisito(s) listado(s) neste documento.

Todos os modelos de documentos mencionados neste Catálogo Eletrônico de Padronização (CEP) estão disponíveis para consulta no site da Petrobras, no **"Canal Fornecedor"**, na área **"O funcionamento de uma licitação >> Etapas da licitação >> Habilitação >> Leia Mais >> Modelos de documentos"**.

3. TRADIÇÃO DE FORNECIMENTOS DETALHADOS

O fornecedor deverá evidenciar pelo menos 1 (um) fornecimento para cada valor selecionado da(s) característica(s) específica(s) abaixo:

- Gases industriais (conforme valores disponíveis)
- Misturas gasosa (conforme valores disponíveis)
- Gases Industriais Liquefeitos (conforme valores disponíveis)

Observação 1: Os documentos comprobatórios deverão explicitar os valores escolhidos da(s) característica(s) específica(s).

Observação 2: Para os casos em que não houver seleção de características específicas, o atendimento aos requisitos da família poderá ser validado através de qualquer um dos valores definidos para o escopo da família.

3.1 Instrução detalhada

Fornecedor fabricante deverá comprovar o fornecimento de pelo menos 1 (um) gás e/ou mistura gasosa, obedecendo as seguintes regras:
- Amônia - comprovar pelo menos 1 (um) fornecimento;
- Cloro - comprovar pelo menos 1 (um) fornecimento;
- Demais gases industriais – fornecedor comprovando pelo menos um dos gases, estão aprovados para os demais (exceto amônia e cloro);
- Mistura gasosa – comprovar pelo menos 1 (um) fornecimento;
- Gases liquefeitos - fornecedor comprovando pelo menos um dos gases liquefeitos, está aprovado para os demais.

Tradição de fornecimentos detalhados também poderá ser comprovada através de documento FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos), obedecendo a mesma regra descrita acima.

Serão aceitos atestados em nome da Matriz ou Filial, e de empresas do mesmo grupo econômico, desde que comprovada a relação entre elas, o que poderá ser feito através de documentos de constituição das empresas, tais como Contrato Social, Certidão da Junta Comercial, Annual Report, ou informações presentes nos portais eletrônicos oficiais das empresas

3.2 Documentos válidos

Para comprovação do requisito, os seguintes documentos são aceitos:

a) Atestado de fornecimento emitido por clientes, contendo no mínimo as seguintes informações:
   - Assinatura do cliente com identificação do responsável;
   - Razão social da empresa que busca habilitação técnica, bem como o número de identificação (CNPJ, ou *ID Number,* ou *VAT Number,* ou *TAX Number,* ou endereço fabril);
   - Identificação do cliente (Razão Social, ou Nome do Grupo, ou Nome Fantasia);
   - Descrição do bem fornecido e as suas características específicas.

   Observação: É sugerida a utilização do **Modelo de Carta de Referência de Cliente**, disponível na área externa do Portal de Cadastro (Cadastro na Petrobras >> Etapas do Processo >> Questionários de Avaliação).

b) Pedido de Compra da Petrobras para bens já **fornecidos**, contendo a descrição do bem fornecido e suas características específicas.

   Observação: Será verificado o desempenho do bem fornecido através das ferramentas contratuais aplicáveis, tais como **IDF** (Índice de Desempenho do Fornecedor) maior ou igual a 4, e comprovação de entrega do material, mesmo que tais documentos não tenham sido anexados pelo fornecedor.

c) Relatórios de Homologações (Análises Técnicas) ou Avaliações Presenciais efetuadas por iniciativa da Petrobras em processos passados, além de certificados de órgãos oficiais tais como INMETRO, ANATEL, ANTT, Monogramas API, desde que estejam de acordo com o escopo da família pretendida.

NOTAS:

- Quando as informações do(s) detalhamento(s) selecionado(s) necessitarem estar evidenciadas na documentação comprobatória do requisito, estas poderão ser complementadas mediante outros documentos técnicos, tais como catálogo de produtos, memorial descritivo, folha de dados ou Databook.

- Não poderão ser apresentados atestados de fornecimento:

  - emitidos por empresas do mesmo grupo econômico da empresa que busca o cadastramento ou habilitação em licitações;

  - emitidos por empresas que possuam sócio, administrador ou funcionário em comum com a empresa que busca o cadastramento ou habilitação em licitações;

  - emitidos por empresas revendedoras/distribuidoras em benefício da própria empresa apontada como sua fabricante no processo de cadastramento ou habilitação em licitações.

  Caso a Petrobras identifique atestados de fornecimento que se enquadre em algum dos casos acima, não se limitando a, que configurem aparente ou potencial conflito de interesses, o documento será desconsiderado para fins de cadastramento ou habilitação em licitações, sem prejuízo das sanções administrativas aplicáveis.

4. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE (SGQ)

O fornecedor deverá evidenciar Certificação de Sistema de Gestão da Qualidade.

4.1 Documentos válidos

Certificado de Sistema de Gestão da Qualidade, emitido por organismo de certificação Acreditado pelo INMETRO (Brasil) ou por entidade signatária do MLA do IAF - *International Accreditation Forum*.

NOTA 1: O Certificado deverá conter escopo adequado à fabricação ou à prestação de serviços relacionada à família pretendida, mencionando o tipo de atividade, como por exemplo: projeto, fabricação, gestão de fabricação, montagem, integração, etc.

NOTA 2: Para famílias de bens, o Certificado deverá englobar o endereço fabril da empresa que busca habilitação técnica. No caso de famílias de serviços, o Certificado é aplicável para todas as empresas do grupo econômico e suas filiais.

NOTA 3: Certificados apresentados em idiomas diferentes do Português, Inglês e Espanhol, devem ser apresentados com tradução juramentada.